



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 685/2020

Em 2 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.733/2020**, de autoria da vereadora TATIANA TOSCHI MENDES, referente à possibilidade de instalação de abrigo em ponto de ônibus localizado em frente ao Porto do Saber, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Transportes (Setransp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**THIAGO GONÇALVES MONTI**

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Memorando nº 157/2020-SETRANSP-17

Em 31 de Agosto de 2020.

Senhor Diretor da Divisão Legislativa – GP-161

Assunto: Indicação nº 001733/2020 – Vereadora Tatiana Toschi Mendes.

Após análise e manifestação do Senhor Diretor de Planejamento de Transportes, desta SETRANSP-17, referente a Indicação da Nobre Edil, em referência, informamos que não é possível a instalação de abrigos no local, uma vez que durante o processo de instalação dos abrigos existentes ( 2017 ), constatou-se que o canal da Avenida São Paulo, estende-se transversalmente, além da ciclovia, impossibilitando a ancoragem das bases de sustentação para a instalação de abrigos no local.

Atenciosamente,

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

J AFP/ma